

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rectificação n.º 48/2025

Sumário: Retificando publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 194 II Série, de 23 de outubro de 2023, referente a Licença sem Vencimento de João Francisco Landim Cardoso, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 194 II Série, de 23 de outubro de 2023, referente a licença sem vencimento de João Francisco Landim Cardoso, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

.... Licença sem vencimento, por um período de 1(um) ano

Deve ler-se:

.... Licença sem vencimento, por um período de longa duração

Praia, ao 16 de abril de 2025. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.